



Nota de Empenho



Unidade Gestora 021101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	Número Documento 2019NE00418	Data Emissão 08/08/2019
Gestão 00001 - ADMINISTRACAO DIRETA	Processo 021101.001728/2019	NE Original
Credor 17506279000182 - DAVID DOS SANTOS FERREIRA NETO E CIA LTDA - EPP	Licitação 9 - Pregão Presencial	Referência Art. 1º, Lei 10.520/02
Evento 400091 - Empenho de Despesa	Modalidade 3 - Global	Valor 14.187,10
Unidade Orçamentária 21101 Programa Trabalho 14.422.3247.2262.0011 Fonte Recurso 01210000 Natureza Despesa 33903917	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC Cotaparte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal Manutencao E Conservacao De Maquinas E Equipamentos	
Município 0260 - MANAUS Convênio	Origem do Material 1 - Origem Nacional Tipo de Empenho 9 - Despesa Normal	

Programa de Desembolso							
Janeiro	0,00	Fevereiro	0,00	Março	0,00	Abril	0,00
Mai	0,00	Junho	0,00	Julho	0,00	Agosto	14.187,10
Setembro	0,00	Outubro	0,00	Novembro	0,00	Dezembro	0,00

Descrição dos Itens

Unid.	Descrição	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
serviço	19957 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, Descrição: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, Descrição: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamentos de refrigeração em geral, com reposição de peças MARCA: null 4º T.A. AO CONTRATO Nº 019/2016-SEJUSC - PRORROGAÇÃO DE PRAZO. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA SECRETARIA E SUAS UNIDADES. VIGÊNCIA: 08/08/19 A 08/08/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 219.900,00 VALOR MENSAL: R\$ 18.325,00 FUND. LEGAL: PP Nº 015/2015-CIL, HOMOLOGAÇÃO PUBLICADA NO D.O.E EDIÇÃO Nº 33.192 DE 29/12/2015. PARECER JURÍDICO Nº 127/2019-ASJUR/SEJUSC	1	14.187,1000	14.187,10
OBS: VALOR EMPENHADO: R\$ 14.187,10, Ref, a 24 dias do mês de AGOSTO/19.				

Certificados:

Certificados:
 CND TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (2F59.E212.F109.B366) - Início: 14/02/2019 - Venc: 13/08/2019
 CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL (50236995) - Início: 15/07/2019 - Venc: 14/08/2019
 CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL (92998/2019) - Início: 03/06/2019 - Venc: 01/09/2019
 CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS (2019072703364022314497) - Início: 27/07/2019 - Venc: 25/08/2019
 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (169322259/2019) - Início: 18/03/2019 - Venc: 13/09/2019

Pablo Roney L. Rodrigues
 Gerente de Orçamento e Finanças
 SEJUSC

Selange Ribeiro de Andrade
 Assessoria Inspetoria Setorial
 DECOM SET / SEFAZ

Silvano Vieira Neto
 Ordenador de Despesa
 SEJUSC

Saldo Anterior: 468.378,29	Valor do Empenho: 14.187,10	Valor Disponível: 454.191,19
Data de Entrega: 08/09/2019	Local de Entrega: SEJUSC	
Ordenador de Despesa: CAROLINE DA SILVA BRAZ	Usuário Operador da NE: QUEZIA FERREIRA DE LIRA	



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016 – SEJUSC

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2016 - SEJUSC, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e a empresa **DAVID DOS SANTOS FERREIRA NETO E CIA LTDA - EPP**, na forma abaixo:

Ao dia 08 (oito) do mês de agosto de 2019, nesta cidade de Manaus, na sede da SEJUSC, presentes o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, situada na, Rua Bento Maciel, n.º 02, Conjunto Celetamazon, Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, criada pela Lei n.º 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Estado do Amazonas, de segunda-feira, dia 09 de março de 2015, neste ato representada por sua Secretária Titular Senhora, **CAROLINE DA SILVA BRAZ**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, Av. Via Láctea n.º 640, Conj. Morada do Sol, Bairro Aleixo CEP: 69.060-084, portadora da C.I. N.º 02906-63 – SSP/AC, e do CPF n.º 662.138.002-04 doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, **DAVID DOS SANTOS FERREIRA NETO E CIA LTDA - EPP**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.506.279/0001-82, sediada nesta cidade, à Rua Duarte da Costa, n.º 777, Bairro Dom Pedro I, CEP 69040-670, neste ato representada legalmente pelo senhor **DAVID DOS SANTOS FERREIRA NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade de n.º 1329539-1 - SSP/AM, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 617.996.0022.49, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Duarte da Costa, n.º 777, Bairro Dom Pedro I, CEP 69040-670 tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº 1728/2019 - SEJUSC**, doravante referido por **PROCESSO**, com base no despacho autorizativo exarado pela Senhora Secretária, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o Presente **Termo Aditivo ao Contrato n.º 019/2016 – SEJUSC**, de acordo com a Minuta aprovada pela PGE no Processo n.º 3249/2005-PGE, que se regerá pelas normas da Lei n.º. 8.666 de 21.06.93 e alterada pela Lei n.º. 8.883 de 08.06.94 e pelas Cláusulas e condições seguintes:

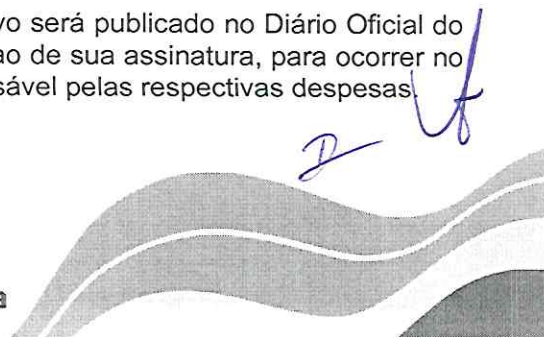
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 019/2016-SEJUSC, por mais **12 (doze) meses**, a contar de 08.08.2019 até 08.08.2020, conforme Projeto Básico integrante do **PROCESSO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor contratual global é de **R\$ 219.900,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditivo ao **TERMO DE CONTRATO** correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; Fonte de Recurso: 121; Natureza de Despesa: 33903917; tendo sido emitida pela **CONTRATANTE**, em 08/08/2019 a Nota de Empenho n.º 2019NE00418.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 08 de agosto de 2019.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania.
Contratante

DAVID DOS SANTOS FERREIRA NETO

Contratada

Testemunhas:

NOME Fernanda Cruz Fernandes

CPF 026.297.032.58

RG 3370980-7 – SSP/AM

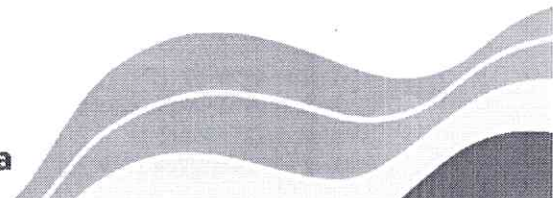
ASS fernandacruzfernandes

NOME Christiane Kelly Campos de Oliveira

CPF: 033.407.362-60

RG 2941224-2 – SSP/AM

ASS Christiane





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

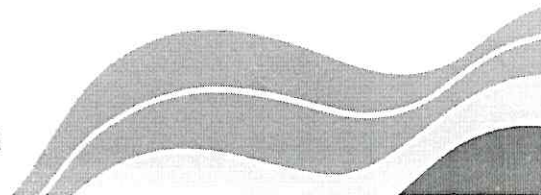
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 032/2019-SEJUSC

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 019/2016-SEJUSC;
Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA –
SEJUSC, e DAVID DOS SANTOS FERREIRA NETO E CIA LTDA - EPP;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº
019/2016-SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/08/2019
até 08/08/2020; Data da Assinatura: 08/08/2019; Dotação
Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho:
14.422.3247.2262.0011; Fonte: 0121; Natureza da Despesa: 33903917;
Processo Administrativo: 1728/2019-SEJUSC; Fundamento do ato:
art. 57, II da Lei n.º 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Tatiana da Silva
Portela - Assessora Jurídica, Manaus, 08 de agosto de 2019.


CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania





ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 02 de outubro de 2019

Número 34.097 • ANO CXXVI

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 41.342, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$3.009.364,00 (TRÊS MILHÕES, NOVE MIL E TREZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2019.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS										
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE										
2207 Fiscalização e Monitoramento das Atividades Efetivas ou Potencialmente Poluidoras										
18 542 3248 2207	0001 A	170	3390				144.000,00			
	0001 A	170	3390				604.000,00			
	0001 A	170	3390				844.800,00			
	0001 A	170	3390				1.394.964,00			
	0001 A	170	4490						21.600,00	
TOTAL							2.987.764,00			21.600,00
TOTAL POR SECRETARIA										3.009.364,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
09 999 9999 2341	0001 A	170	9999							
TOTAL										3.009.364,00
TOTAL POR SECRETARIA										3.009.364,00

DECRETO Nº 41.343, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.745 de 31 de dezembro de 2018

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$3.642.268,65 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2019.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS										
FISCAL										
3244 FOMENTO E APOIO À INICIATIVAS DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E INOVAÇÃO NO ESTADO DO AMAZONAS										
2460 Fomento à Popularização e Difusão da Ciência, Tecnologia e Inovação										
19 573 3244 2460	0001 A	140	3390				1.036.042,00			
TOTAL							1.036.042,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.036.042,00

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	COD RESGÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17302 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS										
SEGURIDADE										
3267 INVESTIMENTO EM SAÚDE										
1238 Construção e Ampliação da Estrutura Física da Saúde na Capital										
10 302 3267 1238	0011 P	280	4490				1.878.549,41			
TOTAL							1.878.549,41			
TOTAL POR SECRETARIA										1.878.549,41

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não serão publicados os cadernos relacionados ao PODER LEGISLATIVO e PODER JUDICIÁRIO

**CAPÍTULO VI
DA INCLUSÃO DE MEMBROS**

Art. 17 - Poderão ser convidadas a integrar o CETPRM/AM, representantes de instituições públicas ou privadas, que possuam notórias atividades no enfrentamento ao tráfico de pessoas, migração e refúgio ou a temas correlatos ligados a defesa e promoção dos Direitos Humanos. **Art. 18** - A indicação dos novos membros deverá ser feita por quaisquer membros do CETPRM/AM e deverá ser aceita por aprovação de maioria dos membros do CETPRM/AM presentes. **Parágrafo único** - A solicitação de que trata o caput deste artigo deverá ser anexada documentação comprobatória das atividades da instituição solicitante, conforme dispositivo supramencionado.

**CAPÍTULO VII
DAS DELIBERAÇÕES FINAIS**

Art. 19 - Nenhum membro do CETPRM/AM poderá agir em nome deste sem prévia autorização de seu Presidente. **Art. 20** - Constitui conduta passível de exclusão de membro do Comitê: I - Quebra de decoro; II - Três faltas reiteradas consecutivas ou seis faltas alternadas, injustificadas. **§ 1º** - A Presidência do Comitê notificará a entidade interessada de que seu representante incorreu em uma das condutas previstas neste artigo, no prazo máximo de cinco dias após a reunião em que constatou a existência de motivos para a exclusão, assegurando-se à entidade interessada o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de defesa, compreendidos entre a data do recebimento da notificação e a data da reunião ordinária subsequente. **§ 2º** - A exclusão do(s) membro(s) do CETPRM/AM será efetivada mediante votação, na reunião ordinária imediatamente subsequente à apresentação da defesa, pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros do CETPRM/AM. **§ 3º** - Uma vez decidida a exclusão do(s) membro(s), a entidade ou órgão respectivo terá 20 (vinte) dias para apresentar um novo representante. **§ 4º** Dentro do prazo para defesa, a entidade ou órgão notificado poderá optar por indicar nova representação. **Art. 21**. Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Plenário do CETPRM/AM. **Art. 22** - O presente Regimento Interno, após aprovado pelo CETPRM/AM e publicado, só poderá ser modificado mediante proposta fundamentada por quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros, de acordo com o art. 3º deste Regimento Interno, em reunião convocada especificamente para este fim.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 028/2019-SEJUSC

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Oneroso de nº 001/2017 - SEJUSC; **PARTES:** Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e R.B DO NASCIMENTO FOTOCOPIA ME; **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2019; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso a Título Oneroso nº 001/2017 - SEJUSC, por mais 12 (doze meses), bem como, promover o reajuste de 3,04% (três vírgula zero quatro por cento); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 16.08.2019 até 16.08.2020; **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 57, II e Art. 116, da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 01867/2019 - SEJUSC. Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 03 de setembro de 2019.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 030/2019-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 012/2018-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS - SAAE; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 012/2018-SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/07/2019 até 10/07/2020, bem como, adequar a estimativa e reajustar o valor contratual em 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) conforme projeto básico; **Data da Assinatura:** 09/07/2019; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.122.0001.2087.0001; **Fonte:** 0145; **Natureza da Despesa:** 33903944; **Processo Administrativo:** 639/2019-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 57, II e art. 65, I, b, da Lei nº 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana da Silva Portela - Assessora Jurídica. Manaus, 13 de setembro de 2019.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 032/2019-SEJUSC

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 019/2016-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, e DAVID DOS SANTOS FERREIRA NETO E CIA LTDA - EPP; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 019/2016-SEJUSC, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/08/2019 até 08/08/2020; **Data da Assinatura:**

08/08/2019; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.422.3247.2262.0011; **Fonte:** 0121; **Natureza da Despesa:** 33903917; **Processo Administrativo:** 1728/2019-SEJUSC; **Fundamento do ato:** art. 57, II da Lei nº 8.666/93; **Responsável pelo Extrato:** Tatiana da Silva Portela - Assessora Jurídica. Manaus, 08 de agosto de 2019.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC.

PORTARIA Nº 093/2019 - GS/SEJUSC

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, designada por meio do Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 33.911, de 1º de janeiro de 2019, às fls. 05, do Poder Executivo, no exercício de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 36.653 de 28 de Janeiro de 2016 que dispõe sobre a criação da Fundação Estadual do Índio - FEI, aprova o seu Estatuto e estabelece no Art. 7º, inciso I, item "a" do Conselho Estadual dos Povos Indígenas - CEPI, dentre os órgãos que compõe a Estrutura Organizacional da Fundação; **CONSIDERANDO** que a Fundação Estadual do Índio - FEI através da Lei n. 4.213, de 08 de Outubro de 2015, conforme determinou o artigo 3º, § 1º e 2º, é vinculada para efeito de controle e supervisão de suas atividades à Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC; **CONSIDERANDO** a necessidade de efetivar e reformular as atividades do CEPI, de modo a garantir a execução das finalidades e competências institucionais da FEI, através da promoção, coordenação e implementação das políticas públicas indígenas de desenvolvimento sustentável e ações voltadas para os povos indígenas no âmbito do Estado do Amazonas. **RESOLVE:** **Art. 1º** - Constituir Grupo de Trabalho para elaboração do projeto de reformulação e reorganização do Conselho Estadual dos Povos Indígenas - CEPI, e alteração do Decreto 33.990 de 18 de setembro de 2013, que dispõe sobre as atribuições e competências do CEPI; **Art. 2º** - Designar para compor o presente Grupo de Trabalho, os seguintes membros: I - Rose Meire Barbosa Corrêa, Matrícula nº 183.070-8J; II - Domingos Sávio Camico Agudelos, Matrícula nº 139.317-0D; III - Silvino Vieira Neto Matrícula nº 201.081-0H; IV - Normando Sávio Corrêa Pinheiro Matrícula nº 177.052-7E. **Art. 3º** - Determinar que o Grupo de Trabalho será coordenado pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC em conjunto com a Fundação Estadual do Índio - FEI. **Art. 4º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável por igual período. **Art. 5º** Esclarecer que o Grupo de Trabalho constituído será considerado de relevante interesse público e não remunerado. **Art. 6º** O Grupo de Trabalho definirá a forma e os procedimentos necessários para condução dos trabalhos. **Art. 7º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 16 de setembro de 2019.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA - PORTARIA Nº 0202/2019 - FCECON O DIRETOR PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, I - CONCEDER AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, ATESTADOS MÉDICOS E LICENÇAS MÉDICAS, RELATIVAS AO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

Atestado Médico		
Nome	Matricula	Período
Ademir Pinto dos Santos	160.476-7B	08/08/2019-1D
Ademir Pinto dos Santos	160.476-7B	23/08/2019-1D
Agenor Lima Mendonça Filho	160.339-6C	09/08/2019-1D
Alessandra Ferreira Alves	246.321-0A	30/08/2019-1D
Alicia Neves Nascimento	246.270-2A	06/08/2019-1D
Ana Cláudia Lazameth	095.709-7B	05/08/2019-1D
Andrea de Souza Bezerra	164.296-0C	23/08/2019-1D
Andrea de Souza Bezerra	164.296-0C	02/08/2019-1D
Andrea Lima de S Marques	191.544-4A	09/08/2019-1D
Andrea Lima de S Marques	191.544-4A	23/08/2019-1D
Andreza Nunes Bezerra	238.906-1A	23 a 25/08/2019-3D
Andreza Nunes Bezerra	238.906-1A	28/08/2019-1D
Andreza Nunes Bezerra	238.906-1A	06/08/2019-1D
Andreza Nunes Bezerra	238.906-1A	08/08/2019-1D
Angela da Costa Lins	150.613-7B	13 a 15/08/2019-3D
Antonia Lima de Araujo	120.058-5C	25/08/2019-1D
Antonina de Castro Pontes	192.147-9A	15/08/2019-1D
Arthenize R. P. G. C. de Araujo	238.894-4A	29 e 30/08/2019-2D
Barbara Fonseca Abraham	225.747-5A	14/08/2019-1D
Bernardes Leite de Oliveira	179.968-1C	20/08/2019-1D